

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

LEI Nº 1.181 DE 10 DE AGOSTO DE 2007.

*Limitação ao uso do solo na região
da Universidade Federal de Vicosa
Campus de Rio Paranaíba.*

Faço saber que, a Câmara Municipal de Rio Paranaíba aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica determinado como área de uso restrito do solo em um raio de 2 Km do prédio sede (mãe) da Universidade Federal de Vicosa Campus Rio Paranaíba.

Art. 2º As construções ou abertura de pontos comerciais dentro do perímetro citado deverão ser aprovados pela Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba com anuência da Universidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 10 de agosto de 2007.

Jáime Silva
Prefeito Municipal


Valtuir Antônio Ribeiro
Sec.Mun.Adm.e Finanças